



**ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE UNIÃO**

Decreto nº 045/2016, de 11 de julho de 2016.

Dispõe sobre utilidade pública e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UNIÃO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de União – PI,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado de Utilidade Pública terreno situado na localidade Alto São José, data SANTA RITA, inscrito no livro de registro de imóvel Nº 39, fls 35 - 37, na zona rural deste Município, de propriedade do espólio de Josina Pereira dos Santos, com as seguintes especificações:

As confrontações da referida área orientam-se pelas seguintes coordenadas e confrontações: Inicia-se a descrição deste ao P1 ao P2, na linha de frente com distância de 10 metros com a propriedade da Sra. Josina Pereira dos Santos. Partindo do P2 ao P3 pela lateral esquerda com distância de 10 metros confrontando com o imóvel de propriedade da Sra. Josina Pereira dos Santos. Seguindo do P3 ao P4 pela linha de fundo com distância de 10 metros, também confrontando com imóvel da Sra. Josina Pereira dos Santos. Partindo do P4 ao P1 pela lateral direita com distância de 10 metros, também confrontando com o imóvel da Sra. Josina Pereira dos Santos. Assim encerrando a descrição deste perímetro.

Confrontações:

P1 – P2: Josina Pereira dos Santos;

P2 – P3: Josina Pereira dos Santos;

P3 – P4: Josina Pereira dos Santos;

P4 – P1: Josina Pereira dos Santos.

Art. 2º. O imóvel encontra-se registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de União, no Livro 39, fls-35 a 37, sob o nº 2.922, de propriedade de Josina Pereira dos Santos.

Art. 3º. A área decretada de utilidade pública, descrita no Art. 1º deste Decreto, destinar-se-á à perfuração de um poço tubular para atender à comunidade local.

Art. 4º. O presente Decreto entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de União – PI, 11 de julho de 2016.



Gustavo Conde Medeiros
Prefeito Municipal